

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A “INVESTIGAR O TRÁFICO DE ANIMAIS E PLANTAS SILVESTRES BRASILEIROS, A EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO ILEGAL DE MADEIRA E A BIOPIRATARIA NO PAÍS” (CPIBIOPI – CPI DA BIOPIRATARIA)

REQUERIMENTO N.º , DE 2005
(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Mendes)

Requer que seja convidado o Dr. Reginaldo Pereira de Trindade, Procurador da República do Estado de Rondônia, a prestar depoimento sobre o tráfico e venda de material genético (DNA) proveniente de etnia indígena.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e ouvido o plenário, que seja convidado o Dr. Reginaldo Pereira de Trindade, Procurador da República do Estado de Rondônia, a prestar depoimento à esta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o tráfico e venda de material genético (DNA) proveniente de etnia indígena.

JUSTIFICAÇÃO

A biotecnologia tem avançado na pesquisa e na investigação de grupos étnicos, certo que as informações genéticas coletadas poderão contribuir na solução para questões imunológicas.

É sabido que algumas etnias indígenas brasileiras são vulneráveis a muitas doenças, mas também imunes a uma série delas. Isso faz desses grupos um nucleo fértil para pesquisas que redundem no aproveitamento comercial pelas industrias farmacêuticas.

Ao verificar que sites na web, e possivelmente outros veículos oferecem e comercializam DNA de índios brasileiros, torna-se necessário a essa CPI aprofundar a investigação para saber se existe a omissão e a conivência das autoridades brasileiras nessa questão, bem como, estudar medidas legais que possam coibir essa comércio.

Sala das Comissões, em 10 de abril de 2005.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame
PSDB/SP

BE25F03717